



PREFEITURA MUNICIPAL
AFRÂNIO

Lei nº 430/2013

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 255/2003, de 24 de fevereiro de 2003, que cria a Comissão Municipal e Defesa Civil – COMDEC, no município de Afrânio, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 12, da Lei Municipal nº 255/2003, de 24 de fevereiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. O Conselho Comunitário será composto pelos Representantes da Sociedade Civil Organizada, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afrânio, do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, em 11 de fevereiro de 2013.


Maria Lúcia Mariano de Miranda
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, 203 - Centro - Afrânio-PE - CNPJ: 10.358.174/0001-84
Fone: (87) 3868-1054